



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.224 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob o nº 6.720/2012, em 05 de julho de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Conceder ao servidor GILDÁSIO SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 33.194.225-2, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Área de Atividade: Apoio Operacional – Especialidade: Operário, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

**Parágrafo único** – O servidor deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de julho de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa  
e Parlamentar